



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Unifesspa/PROGEP – PUBLICA 30

Marabá, 13 de novembro de 2017.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2017

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas divulga o calendário do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores Técnico-administrativos e Docentes ocupantes de cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG).

A avaliação 2017 refere-se ao desempenho do servidor no período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, e deverá ser realizada a partir do dia 15/11 a 15/12/17.

Público-alvo da Avaliação:

- 1- Servidores técnico-administrativos com mais de 6 (seis) meses de efetivo exercício no cargo, ou seja, ingressantes no órgão até 30 de dezembro de 2016, seja por nomeação, redistribuição ou exercício provisório;
- 2- Servidores docentes que exerceram função gratificada (FG) ou ocuparam cargo de direção (CD), no período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

Procedimentos para a Avaliação:

O servidor deverá entrar no site <https://avaliacaodesempenho.unifesspa.edu.br/home/index>, com o mesmo login/senha utilizado no SIPAC/SIGAA, e realizar a auto avaliação.

Em seguida, a chefia imediata realizará a avaliação do servidor, que deverá, por fim, ser homologada pelo dirigente máximo da Unidade.

Nas situações em que houve mudança de chefia imediata ou do dirigente máximo da unidade, deverá realizar a avaliação de desempenho do servidor o chefe que estava na função até 31 de janeiro de 2017.

Ressaltamos que esta avaliação se faz necessária, pelos motivos relacionados abaixo:

1. Acompanhar o desenvolvimento do servidor no desempenho das tarefas diárias;
2. Dar base para a avaliação final do estágio probatório;
3. Conceder progressão por mérito para os técnicos administrativos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

4. Utilizar para o processo de progressão por desempenho acadêmico para os docentes ocupantes de cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG).

A PROGEP solicita o empenho de todos os servidores, principalmente das chefias imediatas e dirigentes de Unidades, tanto no cumprimento do prazo quanto na participação do processo de forma crítica e construtiva.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos seguintes canais:

- Ramal 1019 (para chamadas internas) ou 2101-7162;
- Pelos e-mails gisellebatista@unifesspa.edu.br e thiaгодallalba@unifesspa.edu.br .